



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
FORTES/MG E A EMPRESA GILSON L.
LACERDA RIBEIRO ME



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCESSO Nº 070/2017

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.747.957/0001-07, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, nesta cidade de Oliveira Fortes/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME**, situada na Rua Espírito Santo, 571, Centro, cidade de Juiz de Fora MG, CEP: 36.010-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.787/0001-11, neste ato representado pelo seu sócio gerente Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, portador CPF nº 283.568.026-87, adiante denominada CONTRATADA, decorrente do Processo de Licitação nº 70/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 32/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do presente contrato é o Registro de Preços visando à futura aquisição de material escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O presente contrato de aquisição terá seu valor total de R\$ 23.990,31 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos).

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador conexão tipo t, benjamim	Uni	Ilumi	15	6,60	99,00
2	Alfinete p/ costura c/ cabeça niquelado - nº24-2,4 cm-cx c/460 uni	Cx	Helomax	3	6,25	18,75
5	Barbante de algodão - rolo 200 grs	Rolo	Sovan	30	6,46	193,80
9	Emborrachado eva amarelo	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
10	Emborrachado eva azul escuro	Uni	Leo&leo	50	1,95	97,50
11	Emborrachado eva azul Royal	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
12	Emborrachado eva bege	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
13	Emborrachado eva branco	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
14	Emborrachado eva caramelo	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
15	Emborrachado eva laranja	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
16	Emborrachado eva marrom	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
17	Emborrachado eva preto	Uni	Leo&leo	50	1,95	97,50

X

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

18	Emborrachado eva rosa	Uni	Leo&leo	50	1,95	97,50
19	Emborrachado eva roxo	Uni	Leo&leo	50	1,95	97,50
20	Emborrachado eva verde claro	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
21	Emborrachado eva verde escuro	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
22	Emborrachado eva verde limão	Uni	Leo&leo	100	1,95	195,00
23	Emborrachado eva vermelho	Uni	Leo&leo	150	1,95	292,50
29	Emborrachado eva coraçãozinho vermelho	Uni	Leo&leo	30	8,54	256,20
34	Caderno brochurão c/ pauta pequeno 48 folhas	Uni	Foroni	1000	1,35	1350,00
37	Caderno brochurão sem pauta grande 60 folhas	Uni	Foroni	1000	3,14	3140,00
38	Caixa organizadora de plástico com tampa (30 litros)	Uni	Dello	10	51,80	518,00
46	Corretivo fita	Uni	Jocar	10	8,50	85,00
48	Caneta hidrográfica para cd/dvd	Uni	Maripel	5	4,02	20,10
49	Canetão hidrocor com 12 cores	Uni	Compactor	50	9,76	488,00
52	Capa plástica para encadernação a4 - transparente	Uni	Lassane	100	0,42	42,00
65	Cesta de vime, oval com alça, envernizada, 45 cm de uma extremidade a outra (na parte maior).	Uni	Cayçara	10	24,55	245,50
67	Clips niquelado 2/0 - caixa c/ 50 unid	Cx	Newclips	30	2,84	85,20
68	Clips niquelado 8/0 - caixa c/ 50 unid	Cx	Newclips	10	3,49	34,90
71	Cola de isopor e eva 90 gr	Uni	Newmagic	30	5,00	150,00
72	Cola para tecido 40 gr	Uni	Acrilex	10	5,14	51,40
73	Compasso	Uni	Jocar	30	6,85	205,50
77	Dicionário escolar de sinônimos da língua portuguesa contendo o novo acordo ortográfico - 11 x 15cm	Uni	Todolivro	30	30,26	907,80
78	Dicionário escolar de inglês/ português e português/ inglês - 11 x 15 cm	Uni	Todolivro	30	50,09	1502,70
80	Envelope pardo ofício 2	Uni	Ipecol	500	0,65	325,00
82	Envelope vermelho médio 200 x 280 mm	Uni	Ipecol	100	0,58	58,00
87	Estilete escolar c/ lâmina de aço, emborrachado, tamanho 17 x 3 cm	Uni	Brw	5	3,26	16,30
92	Extensão elétrica c/ 05 mts	Uni	Ilumi	2	35,00	70,00
102	Fita adesiva dupla face (16x30)	Uni	Superfitas	50	6,80	340,00
103	Fita de cetim 20 mm branca	Uni	Kit	2	4,95	9,90
104	Fita de cetim 20 mm vermelha embalagem c/ 10 metros	Uni	Kit	2	4,95	9,90
105	Fita de cetim 20 mm rosa embalagem c/ 10 metros	Uni	Kit	2	4,95	9,90
106	Fita de cetim 20 mm azul Royal	Uni	Kit	2	4,95	9,90

✱

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

	embalagem c/ 10 metros					
107	Fita de cetim 20 mm amarelo embalagem c/ 10 metros	Uni	Kit	2	4,95	9,90
108	Fita de cetim 20 mm verde bandeira embalagem c/ 10 metros	Uni	Kit	2	4,95	9,90
109	Fita métrica	Uni	Kit	10	5,04	50,40
110	Fita metalóide dourada 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
111	Fita metalóide prateada 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
112	Fita metalóide verde 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
113	Fita metalóide vermelha 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
114	Fita metalóide azul 20mm rolo com 50 metros.	Uni	Kit	20	8,76	175,20
116	Fitilho 0,5cm (rolo c/ 50 m) vermelho	Uni	Progresso	20	3,25	65,00
117	Fitilho 0,5cm (rolo c/ 50 m) dourado	Uni	Progresso	20	3,25	65,00
118	Fitilho 0,5cm (rolo com 50 m) prata	Uni	Progresso	20	3,25	65,00
120	Folha de isopor 30mm	Uni	Isomil	50	7,98	399,00
125	Grampeador de mesa comum	Uni	Classe	10	30,00	300,00
129	Lã acrílica em novelo de 100 grs - azul Royal	Uni	Kit	3	8,31	24,93
130	Lã acrílica em novelo de 100 grs - verde bandeira	Uni	Kit	3	8,31	24,93
131	Lã acrílica em novelo de 100 grs - amarelo ouro	Uni	Cisne	3	8,31	24,93
132	Lã acrílica em novelo de 100 grs - marrom	Uni	Cisne	3	8,31	24,93
133	Lã acrílica em novelo de 100 grs - vermelho	Uni	Cisne	3	8,31	24,93
134	Lã acrílica em novelo de 100 grs - preto	Uni	Cisne	3	8,31	24,93
142	Livro de secretaria - registro geral da turma - mod 113	Uni	Tamoios	4	34,35	137,40
143	Lixeira plástica, sem tampa, fechada no entorno, cor cinza, 25 a 30 cm de diâmetro - 30 cm de altura	Uni	Arqplast	20	46,00	920,00
145	Medalha desenhada em alto relevo de honra ao mérito, dourada, c/ fita - diâmetro 30 mm	Uni	Vitoria	100	4,55	455,00
146	Medalha desenhada em alto relevo de honra ao mérito, prateada, c/ fita - diâmetro 30 mm	Uni	Vitoria	100	4,55	455,00
147	Medalha desenhada em alto relevo de honra ao mérito, bronze, c/ fita - diâmetro 30 mm	Uni	Vitoria	100	4,55	455,00
148	Palito de madeira amarelo	Uni	Theoto	200	4,00	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



149	Palito de madeira verde	Uni	Theoto	200	4,00	800,00
150	Palito de madeira vermelho	Uni	Theoto	200	4,00	800,00
151	Palito de madeira azul	Uni	Theoto	200	4,00	800,00
153	Papel acetado prata	Mts	Lassane	50	13,80	690,00
170	Papel de seda amarelo	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
171	Papel de seda azul escuro	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
172	Papel de seda branco	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
173	Papel de seda rosa pink	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
174	Papel de seda vermelho	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
175	Papel de seda verde	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
176	Papel de seda azul claro	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
177	Papel de seda laranja	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
178	Papel de seda roxo	Uni	Vmp	200	0,30	60,00
185	Papel granito green - 180g/m ² a4 - pct c/ 50 folhas	Pcte	Offpaper	6	18,65	111,90
186	Papel granito blue - 180g/m ² a4 - pct c/ 50 folhas	Pcte	Offpaper	6	18,65	111,90
187	Papel granito pink - 180g/m ² a4 - pct c/ 50 folhas	Pcte	Offpaper	6	18,65	111,90
192	Papel vergê palha 180g/m ² a4 - pct c/ 50folhas	Pcte	Offpaper	5	15,50	77,50
194	Papel almaço - folha dupla, sem pauta ofício 2	Uni	Froni	500	0,33	165,00
200	Pincel artístico nº 18	Uni	Cássia	5	5,35	26,75
204	Plástico auto adesivo vini-tac transparente contacti - rolo c/ 50m	Rolo	Informis	1	90,00	90,00
209	Tabela periódica de classificação de elementos químicos (atualizada, colorida, tamanho a4, cartão plastificado)	Uni	Todo livro	30	3,60	108,00
212	Tecido de algodão estampado com motivos infantis para patchwork	Mts	Progresso	10	48,34	483,40
213	Tecido oxford verde bandeira	Mts	Gonçalves Peixoto	10	8,69	86,90
214	Tecido oxford vermelho	Mts	Gonçalves Peixoto	10	8,69	86,90
215	Tecido oxford amarelo	Mts	Gonçalves Peixoto	10	8,69	86,90
237	Tnt azul - rolo de 50 metros	Rolo	New tnt	1	76,50	76,50
238	Tnt branco - rolo de 50 metros	Rolo	New tnt	3	76,50	229,50
245	Velcro (macho e fêmea) 20 mm - preto - rolo c/25 m	Rolo	Kit	1	29,83	29,83
				Valor Total 23.990,31		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



3.1 – O pagamento será efetuado após a entrega do mesmo, com transferência bancária em conta em nome da CONTRATADA.

3.2 – Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

02.06.12.122.0002.2041.3.3.90.30.00 – Mat. De Consumo;

02.06.12.306.0010.2044.3.3.90.30.00 - Mat. De Consumo;

02.06.12.361.0008.2046.3.3.90.30.00 - Mat. De Consumo;

02.06.12.365.0009.2050.3.3.90.30.00 - Mat. De Consumo;

02.06.12.365.0009.2052.3.3.90.30.00 - Mat. De Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo adicional para o Município de Oliveira Fortes.

5.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

5.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem entregues pela CONTRATADA.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente contrato à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – Este contrato de aquisição poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

7.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5%(meio por cento) do valor do bem proposto, pelo atraso na entrega do mesmo, até o limite de 15(quinze) dias de atraso, contado do prazo de entrega.

III - Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor contratado, no caso de atraso superior a 15(quinze) dias.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

8.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa.

8.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

9.2 - A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

9.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 – O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 – Aplicam-se ao presente Contrato normas das Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

[Handwritten initials and signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Oliveira Fortes/MG, 01 de setembro de 2017.




ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES



GILSON L. LACERDA RIBEIRO ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  _____

Nome: Via M^o de S. Ribeiro

CPF: 106.932.746-56

CPF: 699.041.626-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.